



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 254, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO FARMACOTERAPÊUTICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Memorando nº 061/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

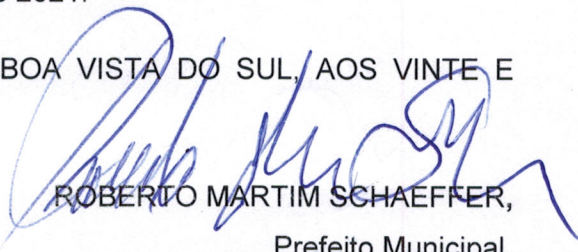
DESIGNA os membros da COMISSÃO FARMACOTERAPÊUTICA do Município de Boa Vista do Sul/RS, sendo constituída pelos seguintes servidores municipais:

- I- Bruna Maffei- Psicóloga
- II- Cassiane Bolzan dos Passos- Farmacêutica
- III- Cristiane Cecin
- IV- Gisele Pertile
- V- Nathália Gudolle Gomes- Odontóloga


O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem substituídos, se necessário, permitida recondução nos termos do artigo 7º do Regimento Interno do Conselho.

Revoga a Portaria nº 220, de 1º de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 27/06/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.